



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 1009 – SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 62/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.617,15 (CENTO E NOVE MIL, SEISSENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.617,15 (CENTO E NOVE MIL, SEISSENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 109.617,15 (CENTO E NOVE MIL, SEISSENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 08 de Dezembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**Unidade orçamentária:** 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
**Ação:** 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Despesa 49 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341544	Redução da Despesa			4.658,25
<b>Total da despesa:</b>				0,00	4.658,25

**Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341487	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.107,30	
04/12/2023	341510	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.658,25	
<b>Total da despesa:</b>				17.765,55	0,00

**Subfunção:** 606 - Extensão Rural  
**Programa:** 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
**Ação:** 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

**Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341545	Redução da Despesa			3.300,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.300,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				17.765,55	7.958,25
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				17.765,55	7.958,25

**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Despesa 115 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341548	Redução da Despesa			11.048,30
<b>Total da despesa:</b>				0,00	11.048,30

**Despesa 694 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341547	Redução da Despesa			13.107,30
<b>Total da despesa:</b>				0,00	13.107,30

**Ação:** 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341499	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.048,30	
<b>Total da despesa:</b>				11.048,30	0,00

**Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0200

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	341525	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.300,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.300,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				14.348,30	24.155,60
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				14.348,30	24.155,60

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Despesa 436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/12/2023	220098	Redução da Despesa			7.816,25
<b>Total da despesa:</b>				0,00	7.816,25

**Despesa 437 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	------------------

**Espaço não utilizado**

04/12/2023	220099	Redução da Despesa			16.331,25
04/12/2023	220100	Redução da Despesa			1.461,96
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					17.793,21
<b>Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	219998	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	798,00	
04/12/2023	220002	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
04/12/2023	220026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
04/12/2023	220032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.331,25	
04/12/2023	220045	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
04/12/2023	220056	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.816,25	
04/12/2023	220060	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.461,96	
04/12/2023	220067	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.246,89	
				<b>Total da despesa:</b>	54.654,35
					0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
<b>Despesa 365 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	220101	Redução da Despesa			10.000,00
04/12/2023	220102	Redução da Despesa			7.246,89
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					17.246,89
<b>Ação:</b> 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
<b>Despesa 378 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	220106	Redução da Despesa			10.000,00
04/12/2023	220108	Redução da Despesa			6.000,00
04/12/2023	220109	Redução da Despesa			5.000,00
04/12/2023	220123	Redução da Despesa			798,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					21.798,00
<b>Ação:</b> 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR					
<b>Despesa 420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 46 - Recursos - Outras Vinculações - 1.600.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	220052	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					10.000,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	64.654,35
					64.654,35
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	64.654,35
					64.654,35
<b>Unidade gestora:</b> 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto					
<b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade orçamentária:</b> 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Despesa 232 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	76079	Redução da Despesa			3.039,29
04/12/2023	76087	Redução da Despesa			1.989,06
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					5.028,35
<b>Despesa 235 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	76034	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.417,94	
04/12/2023	76054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.801,97	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					6.219,91
<b>Despesa 242 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
04/12/2023	76088	Redução da Despesa			3.417,94
04/12/2023	76089	Redução da Despesa			2.801,97
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
					6.219,91
<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
<b>Programa:</b> 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.91 - Programa Criança Feliz					
<b>Despesa 338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FMS - 1.600.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>

**Espaço não utilizado**

04/12/2023	76046	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.989,06	
				<b>Total da despesa:</b>	1.989,06
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 2 - Administração <b>Ação:</b> 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.690.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acrêscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/12/2023	76042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.039,29	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	11.248,26
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	11.248,26
<b>Unidade gestora:</b> 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Órgão orçamentário:</b> 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
<b>Despesa 464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acrêscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/12/2023	75618	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600,69	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 466 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acrêscimos (R\$)</b>	<b>Decrêscimos (R\$)</b>
04/12/2023	75638	Redução da Despesa			1.600,69
				<b>Total da despesa:</b>	1.600,69
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	1.600,69
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	1.600,69
				<b>Total do fundamento:</b>	109.617,15
				<b>Total geral</b>	109.617,15

DECRETO Nº 63/2023

Encanto/RN, 08 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as realizações de eventos e uso de sonorização externa dos estabelecimentos comerciais durante os festejos da Festa do Padroeiro São Sebastião, no município de Encanto/RN, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal do Encanto/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

**CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº. 528/2019 que declarou como patrimônio cultural e imaterial a festa de São Sebastião, padroeiro do município de Encanto/RN;

**CONSIDERANDO**, que as festividades do padroeiro São Sebastião ocorrerão durante os dias 10 a 20 de janeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Durante os dias 10 a 20 de janeiro o uso de sonorização externa por meio de autofalantes, ou equivalentes, em eventos das festividades e estabelecimentos comerciais, situados na praça de eventos e em suas proximidades, serão flexibilizados pelos órgãos responsáveis.

**Art. 2º.** Não será permitida a realização de eventos musicais ao vivo, paredões ou demais aparelhos de sons, em estabelecimentos comerciais, casas de show, durante a realização das novenas e nos demais eventos parte da programação festiva.

**Art. 3º.** Os interessados na realização de eventos em seus estabelecimentos deverão solicitar a emissão do respectivo alvará de funcionamento, e a licença de horário especial na Secretaria Municipal de Tributação.

**§1º.** Não será permitida a realização de eventos em estabelecimentos comerciais nas mesmas datas previstas para casas de shows ou a ser realizado no espaço público, devendo o interessado verificar junto ao órgão responsável as respectivas datas.

**§2º.** A realização de qualquer evento com uso de sonorização externa por meio de autofalantes, ou equivalentes, sem observação do previsto no caput, será penalizado com multa, equivalente ao dobro do valor que deveria pagar pelo alvará especial de funcionamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 605, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

ALTERA O ART. 1º DA LEI 602, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 602, de 27 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 70.893,21 (Setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) a verba da seguinte dotação orçamentária: ”

Unidade Gestora	0001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO	
Órgão Orçamentário	15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função	13 – Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	2	
Ação:	1.48 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES AO APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
Despesa	3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.559,22
Ação:	1.49 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES AO APOIO À SALA DE CINEMA	
Despesa	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	8.585,17
Ação:	1.50 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES À CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E A FESTIVAIS E MOSTRAS	
Despesa	3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.310,31
Ação:	1.51 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES A APOIO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	
Despesa	3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.438,51
Despesa	3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 08 de dezembro de 2023.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 10/12/2022 a 10/12/2023, à conselheira Tutelar **Maria do Socorro Vasconcelos Fernandes**, matrícula nº 162508-4, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 11/12/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de credenciamento da Chamada Pública constante no processo, firmada pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Presidente da CPL a declarar HABILITADAS as empresas abaixo descritas conforme Edital de Chamada Pública n.º 003/2023;

**CONSIDERANDO** os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA** o resultado de habilitação da Chamada Pública n.º 003/2023 conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### **GASTRO IMAGEM LTDA- 35.912.293/0001-68**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
87	21112 - CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	UND	185,00
88	21113 - ENDOSCÓPIA	UND	250,00

#### **MÁRCIO GRANJEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- 48.358.045/0001-69**

Item	Material/serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
117	21142 - CONSULTA PSIQUIATRA	UND	266,67

Encanto/RN, 08/12/2023

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

# Espaço não utilizado

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)